

MEMORANDO

Por determinação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, após verificação nos registros financeiros e contábeis, informo que as despesas decorrentes da contratação, objeto do presente processo, deverão correr por conta das seguintes dotações:

01.031.0001.2005 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal;
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Serrania, 10 de abril de 2018

ELIANE HELENA VIEIRA
Assessora Contábil